

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Municipal de Saúde.

Apostilamento nº 016/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da dispensa de licitação DI-071-2020 e do Contrato Nº 107/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: JOVELINO SILVA SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.853.595/0001-60, localizada na Rua João Miguel dos Santos, nº 213, Jardim das Palmeiras – Itaberaba - Ba, CEP: 46.880-000, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de licitação DI-071-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-071-2020, com fornecimento de álcool a 70% de 5 litros. álcool 70% 5000 ml, desinfetante hospitalar para superfícies fixas, conforme orientação do fundo de saúde desta administração, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.**

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 016/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2037

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº 107/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 01 de abril de 2020

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal